



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
HORÁRIO DAS SESSÕES NOS  
MESES DE JUNHO A AGOSTO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO:** O período de outono e o eminente inverno, bem como as condições climáticas e as baixas temperaturas que vem assolando o nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos meses de junho a agosto, as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Paranhos/MS, passaram a ser realizadas as 18h00min.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2026.

  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente